



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 494/2023

DATA: 20/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 895/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**CASSIANO PERETTI
GELSON DE OLIVEIRA
MAURÍCIO FERREIRA NEVES**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração